LEI N° 1.963/2010

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DO CHALÉ DO PRODUTOR – ACHA".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DO CHALÉ DO PRODUTOR - ACHA",** associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 12.202.662/0001-23, que tem por objetivo congregar associados, na sua área de ação, buscando a melhoria dos padrões de renda e conseqüente ganho na qualidade de vida dos associados e seus familiares.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de agosto de 2010.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal